



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST**

**EDITAL – BOLSA SANTANDER
CURSO DE LÍNGUAS**

Considerando a assistência estudantil um pilar fundamental da nova gestão da UFPE, a Pró-reitoria de Assistência Estudantil apresenta edital para **Bolsas de apoio acadêmico Santander** destinadas aos/as discentes beneficiados do Programa de Moradia Estudantil da PROAES/UFPE. A presente iniciativa nasceu do diálogo permanente entre o Reitorado, a Diretoria de Relações Internacionais, a PROAES e entidades da sociedade civil, no sentido de buscar alternativas para atender às demandas de permanência e inclusão discente.

1. DEFINIÇÃO

Consiste na oferta aos/as estudantes do Programa de Moradia Estudantil da PROAES/UFPE para a realização de curso de língua estrangeira on-line e recebimento de bolsa no valor de R\$ 300 Reais, durante 1 ano.

2. OBJETIVO

Contribuir para oferta de cursos de aperfeiçoamento acadêmico, oportunizando aos estudantes do Programa de Moradia Estudantil acesso a uma formação acadêmica universitária ampliada.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **10 vagas a serem distribuídas para os três campi.**

4. INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá no período de **05/05/2020 até 07/05/2020**, por meio de formulário on-line, no endereço: <https://forms.gle/krzoUMMxKc57DnaN7>, onde o(a) estudante deverá preencher os dados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo, os(as) estudantes do Programa de Moradia Estudantil (beneficiários do Auxílio moradia ou moradores das Casas de Estudantes Universitárias) da DAE/PROAES, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial em um dos três Campi. Serão avaliados os seguintes critérios para classificação dos inscritos:



- Não ter reprovação por falta nos dois últimos semestres;
- Não ter reprovações por nota em mais de 2 disciplinas nos últimos dois semestres;
- Não ter ultrapassado o tempo de conclusão do curso;
- Não ter sido aprovado em seleção do Núcleo de línguas e Cultura (NCL/UFPE) nos últimos dois semestres;
- Ter comprometimento em participar do curso de língua estrangeira com frequência assídua.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe técnica do Setor de Pedagogia DAE/PROAES.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita até o dia **11 de maio de 2020** pela Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no site e Facebook da PROAES.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutorados	05/05/2020	Site e Facebook da PROAES
Inscrições	05/05/2020 até 07/05/2020	Formulário on line
Divulgação do resultado	Até 11/05/2020	Site e Facebook da PROAES

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica do Setor de Pedagogia/DAE/PROAES.

Recife, 05 de maio de 2020.

Fernando José do Nascimento
Pró-Reitor
Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis